



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3111 , DE 14 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2068

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$261.955,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

261.955,45

02 01 02 Administração Municipal

252 04.122.0003.2087.0000 Suporte Administrativo
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
01 TESOIRO
110 000 GERAL

261.955,45
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 Administração Municipal

33 04.122.0003.2009.0000 Suporte Administrativo
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-99.454,32
0 01 00

02 04 01 Creche Municipal

84 12.365.0011.2029.0000 Assistência Materno Infantil
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:
01 TESOIRO
212 001 EDUC. INFANTIL-CRECHE

-14.975,47
0 01 00

02 04 02 Creche-Escola Municipal

89 12.365.0011.2024.0000 Assistência Materno Infantil
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:
01 TESOIRO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

-967,06
0 01 00

02 04 03 Pré-Escola Municipal

109 12.365.0014.2041.0000 Educação Pre-Escolar
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:
01 TESOIRO
213 001 EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA

-51.355,93
0 01 00

02 04 04 Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3111 , DE 14 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2068

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$261.955,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

261.955,45

02 01 02 Administração Municipal

252	04.122.0003.2087.0000	Suporte Administrativo	261.955,45
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 Administração Municipal

33	04.122.0003.2009.0000	Suporte Administrativo	-99.454,32
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 Creche Municipal

84	12.365.0011.2029.0000	Assistência Materno Infantil	-14.975,47
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO	
	212 001	EDUC. INFANTIL-CRECHE	

02 04 02 Creche-Escola Municipal

89	12.365.0011.2024.0000	Assistência Materno Infantil	-967,06
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 04 03 Pré-Escola Municipal

109	12.365.0014.2041.0000	Educação Pre-Escolar	-51.355,93
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO	
	213 001	EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA	

02 04 04 Ensino Fundamental